



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 325, de 1 de outubro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (UTI Neonatal) para a GAS-DGC-Unidade Materno-Infantil (Disciplina de Ginecologia e Obstetrícia) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, Karen Aparecida Soares Passos, Siape 2158973, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Os efeitos dessa portaria se aplicam a partir de 5 de setembro de 2018.

Ana Palmira Soares dos Santos

Publicada no Boletim de Serviço HC-UFTM/Filial Ebserh n.º 202, de 12 de novembro de 2018, p.27